



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 07 de 31 de julho de 2021

01 a 31 de Julho de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 54/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2021 – Anula a Portaria nº 08/2021 que “dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 01/2021 (19487824), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa”.....	6
PORTARIA 55/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2021 – Anula a Portaria 09/2021 que “dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (19529469), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa”.....	8
PORTARIA 56/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2021 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Complementares dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 – Curso de Engenharia Agronômica.....	10
PORTARIA 57/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2021 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	12
PORTARIA 58/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2021 – Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos de Nível Superior, designada pela Portaria 114/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 38/2021, de 18 de maio de 2021.....	14
PORTARIA 59/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2021 – Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021.....	16
PORTARIA 60/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2021 – Retifica a Portaria nº 59, de 7 de julho de 2021, que prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de	

Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021.....	18
PORTARIA 61/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais diversos.....	20
PORTARIA 62/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021 – Altera a composição do Colegiado do Curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.....	22
PORTARIA 63/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021 – Constitui Comissão Local responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGEA), biênio 2021-2023.	26
PORTARIA 64/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021 – Altera a Portaria nº 17/2019, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre comissão de acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.....	29
PORTARIA 65/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 05/2021 celebrado junto à Oi S.A. - Em recuperação judicial.....	31
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Julho 2021.....	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORATARIA 54/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
de 2021**

Anula a Portaria nº 08/2021 que "dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 01/2021 (19487824), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 192964 constante no processo 23328.251180.2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 8/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 01/2021 (19487824), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.
Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/07/2021 16:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209349

Código de Autenticação: 9ea716fb9c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 7 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORATARIA 55/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
de 2021**

Anula a Portaria 09/2021 que "dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (19529469), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa".

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 192954 constante no processo 23328.251181.2020-03;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 9/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (19529469), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.
Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 8 de 33

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/07/2021 16:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209360

Código de Autenticação: fadb7e6d67



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 56/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
de 2021**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do Despacho 192954 constante no processo 23328.251181.2020-03 -Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2020 para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços e vendas de produtos (serviços de monopólio).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (correspondente ao Contrato Múltiplo para Prestação de Serviço e Venda de Produtos nº 9912518124), celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0005-37, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2021. Processo SUAP: 23328.251181.2020-03.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Fiscal Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Alunos	2075876	Fiscal Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 01/07/2021 17:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209410

Código de Autenticação: 667553d07d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 11 de 33



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 57/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
 de 2021**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (9912516858) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
 CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- o teor do Despacho 192964 constante no processo 23328.251180.2020-51-Dispensa de Licitação nº 10/2020 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais: serviços de concorrência;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 02/2021 (correspondente ao Contrato Múltiplo para Prestação de Serviço e Venda de Produtos nº 9912516858), celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0005-37, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com vigência a partir de 5 de janeiro de 2021. Processo SUAP: 23328.251180.2020-51.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Fiscal Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Alunos	2075876	Fiscal Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/07/2021 17:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209377

Código de Autenticação: 319b6b6486



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 13 de 33



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 58/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho
 de 2021**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos de Nível Superior, designada pela Portaria 114/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 38/2021, de 18 de maio de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
 CONSIDERANDO:

- o teor do processo eletrônico 23328.251108.2021-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 114/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 38/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 16/03/2021 a 06/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
 Diretor-Geral

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 14 de 33

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 07/07/2021 16:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211133

Código de Autenticação: c02f3ca3fc



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 15 de 33



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 59/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho
de 2021**

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o teor do processo eletrônico 23328.251108.2021-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 12/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 16/03/2021 a 06/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 16 de 33

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 07/07/2021 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211118

Código de Autenticação: 5fad80450d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 17 de 33



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 60/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho
de 2021**

Retifica a Portaria nº 59, de 7 de julho de 2021, que prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 59/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2021, que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, designada pela Portaria 112/2020, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021, de 30 de abril de 2021., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 12/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021."

LEIA-SE:

"Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos Cursos Técnicos de Nível Médio, constituída pela Portaria 112/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria 28/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 18 de 33

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 08/07/2021 08:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211679

Código de Autenticação: e9426f3a60



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 19 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 61/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho
de 2021

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais diversos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251134.2021-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir equipe de planejamento para a aquisição de materiais diversos no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	Requisitante
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de materiais diversos (manutenção predial, informática e insumos para o campo) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 12/07/2021 12:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212548

Código de Autenticação: 90c57b8fc4



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 62/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de
 julho de 2021**

Altera a composição do Colegiado do Curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251035.2021-51;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 68/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 15/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2021.

Art. 2º Excluir os (as) servidores (as): Ariele Chagas Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3023210; Dário Soares Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2272714; Melina Morschbacher, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1091666.

Art. 3º Incluir os (as) servidores (as): Alcides Pereira Santos Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1210923; Clélia Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2364098.

Art. 4º O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Presidente
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Docente	Vice-presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Docente	Membro
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Docente	Membro
Alcides Pereira Santos Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210923	Docente	Membro
Camilo Viana Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1277169	Docente	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Docente	Membro
Eberson Luís Mota Teixeira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1796361	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente	Membro
Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Docente	Membro

Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Docente	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Docente	Membro
José Eduardo Santos Barbosa da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Docente	Membro
Kleverton Ribeiro da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1128664	Docente	Membro
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Docente	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Docente	Membro
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Docente	Membro
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Docente	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente	Membro
Yug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Docente	Membro
Aparecida Pereira da Silva	Estudante	20162194	Discente	Membro

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Darílio Fernando dos Santos	Estudante	20190006048	Discente	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 68/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 13/07/2021 16:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212924

Código de Autenticação: 85c00214df



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 25 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 63/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2021

Constitui Comissão Local responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGEA), biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, retificado pelo Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Local responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (COGEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2021-2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Diretoria Acadêmica	Presidente
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Núcleo de Licitação	Membro
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Setor de Biblioteca	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme anexo I desta chamada pública;

II - Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública;

III – Emitir instruções sobre a votação em geral;

IV – Enviar o resultado oficial à Direção-Geral da unidade, quando campus, e ao Reitor para publicação no site oficial do IF Baiano;

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição;

VI – Julgar impugnações e os recursos interpostos;

VII - Organizar todo o processo de votação online.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 26/07/2021 16:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215906

Código de Autenticação: 3a347e66ed



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 28 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 64/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2021

Altera a Portaria nº 17/2019, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre comissão de acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 198466 contido no processo eletrônico SUAP: 23328.250149.2020-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17/2020, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre comissão de acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, firmado entre a Qualycopy Comércio e Serviços LTDA e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no âmbito deste campus.

Art. 2º Dispensar o servidor Wilder Machado da Cruz, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 3043607.

Art. 3º Designar a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE: 1284937.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Thiago Santos Souza	3161505	Técnico de Tecnologia da Informação	Fiscal titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico de Tecnologia da Informação	Fiscal substituto
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administrador	Gestora do contrato

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 5º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/07/2021 11:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216547

Código de Autenticação: a7a3738f76



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 30 de 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 65/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de
julho de 2021**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 05/2021
celebrado junto à Oi S.A. - Em recuperação judicial.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do Despacho 200392 constante no processo eletrônico SUAP 23328.250993.2021-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 05/2021, celebrado junto à empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Thiago Santos Souza	3161505	Técnico em Tecnologia da Informação	Fiscal Titular
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Sistemas	Fiscal Substituto
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administrador	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 31 de 33

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 19 de julho de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/07/2021 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216777

Código de Autenticação: 0b628fe777



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 32 de 33

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Julho 2021

Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Não houve nenhum registro no período de 01/07/2021 a 31/07/2021

BSI nº 07/2021, de 31 de julho de 2021. Atos de 01 a 31 de julho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 33 de 33